

**LEI Nº 2.360, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

**DENOMINA VIA PÚBLICA DE “JOSÉ  
TOMÁS”**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A via pública que se inicia na Rua Carlos Diogo e termina na Rua C, , Bairro São Sebastião (Estiva), passa a denominar-se Rua “José Tomás”.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa, Companhias Telefônicas, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 13 de abril de 2018.

Antônio José Cota  
Prefeito Municipal